



D O S U L

Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 8 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 16 de Maio de 2007 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 8
Chapadão do Sul (MS), 16 de Maio de 2007.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca
Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Governo: Carlos Afonso M. Galindo
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Omiko Obara
Secretaria Municipal de Saúde: Nilzete Pereira Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação: Guerino Perius
Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos: Levi da Silva

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira
Membro: Suélyton Tomaz Garcia;
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowiski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Eduardo Belotti
1º Vice-presidente: Elio Balem
2º Vice-presidente: Ari Pettenan
1º Secretário: Homero Locatelli
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereadora: Clarice Gonçalves Fabiani
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 031/2007
PROCESSO Nº0119/2007**

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

**PROCESSO n.º 0119/07
TOMADA DE PREÇOS N.º 031/07;**

Objeto: O objeto deste Ato Convocatório é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, com menor preço e melhor qualidade na aquisição de peças para reposição do sistema elétrico e eletrônico, para manutenção dos ônibus escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS, conforme este **EDITAL** e seus **ANEXOS**, partes integrantes independentemente de transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis n.º 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e

proposta: dia 31 de maio de 2007 às 14:00.hs.

Chapadão do Sul (MS), 11 maio de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L

Chapadão do Sul/MS, 02 de Abril de 2007.

Aditivo n.º 01 a Contratação Pública n.º 059/07

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL / MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CARRASCO E AZEVEDO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.683.902/0001-68 DO FUNDAMENTO LEGAL Aplica-se a este instrumento as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 do Art. 65 Cláusula 1ª Altera a Cláusula 1ª- Do Objeto 1.1 O presente termo tem por finalidade acrescer ao objeto do contrato a quantidade de 320 km/mês (Trezentos e vinte) quilômetros por mês, em aproximadamente 9 (nove) meses, totalizando 2.880km (Dois mil oitocentos e oitenta) quilômetros, que corresponde até o fim do ano letivo.

Clausula 2ª - Do Valor E Da Dotação Orçamentária

2.1 O valor do presente termo é de R\$ 6.048,00(Seis mil e quarenta e oito reais) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária: 50 Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer 50.101 Secretaria. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.361.0010-2.021 - Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Cláusula 3ª Da Ratificação 3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da contratação pública, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Chapadão do Sul/MS, 02 de Abril de 2007.

Aditivo n.º 01 a Contratação Pública n.º 062/07

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JOSÉ ARI CASTILHO DETONI. & CIA LTDA-ME, devidamente inscrito no CNPJ n.º 08.454.309/0001-63

DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplica-se a este instrumento as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 do Art. 65

Cláusula 1ª Altera a Cláusula 1ª- Do Objeto

1.1 O presente termo tem por finalidade acrescer ao objeto do contrato a quantidade de 1.222 km/mês (Um mil duzentos e vinte e dois) quilômetros por mês, em aproximadamente 9 (nove) meses, totalizando 10.998km (Dez mil novecentos e noventa e oito) quilômetros, que corresponde até o fim do ano letivo.

Clausula 2ª - Do Valor E Da Dotação Orçamentária

2.1 O valor do presente termo é de R\$ 16.497,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

50 Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

50.101 Secretaria. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade,

referente ao aditamento da contratação pública, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Chapadão do Sul/MS, 02 de Abril de 2007.

Aditivo n.º 01 a Contratação Pública n.º 074/07

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa QUEIROZ E SOUZA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.968.194/0001-01

DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplica-se a este instrumento as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 do Art. 65

Cláusula 1ª Altera a Cláusula 1ª- Do Objeto

1.1 O presente termo tem por finalidade acrescer ao objeto do contrato a quantidade de 844 km/mês (Oitocentos e quarenta e quatro) quilômetros por mês, em aproximadamente 9 (nove) meses, totalizando 7.596km (Sete mil quinhentos e noventa e seis) quilômetros, que corresponde até o fim do ano letivo.

Clausula 2ª - Do Valor E Da Dotação Orçamentária

2.1 O valor do presente termo é de R\$ 15.040,08 (Quinze mil, quatrocentos e oito centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

50 Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

50.101 Secretaria. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da contratação pública

, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Chapadão do Sul/MS, 19 de Abril de 2007.

Aditivo n.º 01 a Contratação Pública n.º 098/06

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.653/0001-

DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplicam-se a este instrumento as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 do art. 57 cc Art. 65

Cláusula 1ª Altera a Cláusula 3ª - Do Prazo de Vigência e de Execução

1.1 O presente termo tem por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 3(três) meses, compreendendo a data de 19/04/2007 até 19/07/2007.

Clausula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) e será empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

30.101 Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0002-2.008 Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

40.101 Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Públicos.

04.122.0002-2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

50.101 Secretaria Municipal de Educação, Cult. Desp. e Lazer.

12.361.0010-2.018 Manutenção das Atividades Do Ensino Regular

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

60.102 Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0009-2.038 Manutenção do

Serviço Saúde Pública
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
70.101 Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0008-2.050 Manutenção das Atividades Assit. Social a Comunidade

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cláusula 3ª Da Ratificação
3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da Contratação Pública, com fundamento no Artigo 57 c.c. Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Chapadão do Sul/MS, 10 de Abril de 2007.

Aditivo n.º 01 a Contratação Pública n.º 298/06

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.108.185/0001-15

DO FUNDAMENTO LEGAL
Aplicam-se a este instrumento as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 do art. 57.

Cláusula 1ª Altera a Clausula 2ª - Prazo de Vigência e Execução

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e execução do referido contrato pelo período do dia 10/04/2007 até o dia 10/07/2007, conforme prevê na cláusula contratual 8ª, item 8.1.

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à alteração na prorrogação do prazo, com fundamento no Artigo 57, da Lei

Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Aditivo n.º 01 ao Termo de Ajuste n.º 009/06

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.541.513/0001-10

DO FUNDAMENTO LEGAL
Aplica-se a este instrumento as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993

Cláusula 1ª Altera a Cláusula 1ª - Do Objeto

Cláusula 1ª do Valor

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao valor Global do referido Termo de Ajuste, referindo-se a uma complementação de Recursos Estadual do Convênio n.º 8382/2006 Serviço Ação Continua.

Cláusula 2ª Da Dotação Orçamentária

2.1 O valor do presente termo aditivo será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social

12.367.0012-2.058 Manutenção da Educação Especial (APAE)

33.50.43 - 002 Subvenções Sociais

Cláusula 3ª - da ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido Termo de Ajuste permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento do Termo de Ajuste 009/06, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Chapadão do Sul/MS, 12 de Abril de 2007.

Aditivo 01 ao Termo de Ajuste n.º 003/2007

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a SERC - SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 15.409.444/0001-52.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplicam-se a este instrumento as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 conforme Lei Orçamentária Municipal n.º 610, de 09 de Abril de 2007

Cláusula 1ª Do Valor

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar ao Termo de Ajustes o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme disposto na lei municipal.

Cláusula 2ª - Da Dotação Orçamentária.

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

50.101 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

27.813.0025-2.031 Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Profissional

3.3.50.43 - 001 Subvenções Sociais

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido Termo de Ajuste permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente à alteração no valor do referido Termo, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 610, de 09 de Abril de 2.007

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROCESSO 095/2007 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 II da Lei 8.666/93 09/04/07.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e as

Empresas:

- COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ. 02.944.599/0009-02

VALOR R\$ 842,80 (Oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

- GONÇALVES COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ. 15.436.587/0001-53

VALOR R\$ 1.319,70 (Um mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos)

- NASCIMENTO E MARTINI LTDA ME, CNPJ. 05.248.079/0001-98

VALOR R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)

- CAMPOS E BORIN LTDA EPP, CNPJ. 06.109.772/0001-42

VALOR R\$ 1.155,00 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais)

- CENTRAL CAMPO GRANDE DE MALHAS LTDA, CNPJ. 04.619.378/0001-29

VALOR R\$ 362,50 (Trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: aquisição de materiais para Manutenção do Programa de Inclusão Produtiva, Geração de Rendas

Dotação Orçamentária:

70 - Secretaria Municipal de Assistência Social

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007-1.055 Manutenção do Programa de Inclusão Produtiva, Geração de Rendas.

3.3.90.30-003 Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO 146/07

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária:

70.102 Secret. Mun. De Assistência Social

08.241.0007-1.055 Programa de Inclusão Produtiva, Geração de Rendas

4.4.90.52-003 Equipamento e Material Permanente

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 70.102 Secret. Mun. De Assistência Social

08.241.0007-1.055 Programa de

Inclusão Produtiva, Geração de Rendas

4.4.90.52-003 Equipamento e Material Permanente

3.3.90.30-003 Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO 147/07

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária:

70.102 Secret. Mun. De Assistência Social

08.241.0007-1.055 Programa de Inclusão Produtiva, Geração de Rendas

4.4.90.52-003 Equipamento e Material Permanente

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 70.102 Secret. Mun. De Assistência Social

08.241.0007-1.055 Programa de Inclusão Produtiva, Geração de Rendas

4.4.90.52-003 Equipamento e Material Permanente

3.3.90.30-003 Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/07 12/03/07 - Processo

Licitatório n.º 046/07, Carta Convite n.º 018/2007, homologado em 12 de Março de 2007

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º

24.651.200/0001-72 e a Empresa VIMPEL VIVEIRO DE MUDAS PEDÓ LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º

24.617.896/0001-10

OBJETO : aquisição de 4.000m² de grama esmeralda, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Meio Ambiente

VIGÊNCIA: 12/03/2007 até 31/12/2007

VALOR R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 80.101- Sec. Mun. De Desenv.

Econômico e Meio Ambiente

20.601.0021-2.076-Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoram. Genético

3.3.90.30-001-Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/07 02/04/07 - Processo Licitatório n.º 070/07, Carta Convite n.º 034/07, homologado em 02 de Abril de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. ADÃO ANTONIO HOFFMANN, CPF n.º 478.224.140-20.

OBJETO : locação de 1(um) Trator marca FORD modelo 6610, ano 1987, chassi n.º 217151, cor Azul, em perfeito estado mecânico e de conservação, destinado à coleta seletiva de lixo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 02/08/2007.

VALOR R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 40 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

40.101 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016-2.010 Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36-001- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/07 02/04/07 - Processo

Licitatório n.º 070/07, Carta Convite n.º 034/07, homologado em 02 de Abril de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º

24.651.200/0001-72 e o SILMAR KORB, CPF n.º 275.661.370-34.

OBJETO : locação de 1(um) Trator marca FORD modelo 6600, ano

1983, cor Azul, em perfeito estado mecânico e de conservação, destinado à coleta seletiva de lixo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 02/08/2007.

VALOR R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Dotação Orçamentária:

40 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

40.101 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016-2.010 Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36-001- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/07 02/04/07 - Carta Convite n.º 035/2007, Processo Licitatório n.º 072/2007, homologada no dia 02 de Abril de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO, CNPJ.05.003.945/0001-80.

OBJETO : prestação de serviços especializados na Consultoria Educacional, Formação Continuada e Acompanhamento do plano Municipal de Educação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 02/12/2007.

VALOR R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.018 Manut. Das Atividades do Ensino Regular

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/07 02/04/07 - Processo Licitatório n.º 076/07, Carta Convite n.º 039/07, homologado em 02 de Abril de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa TAGO AUDITORIA E ASSESSORIAS/CLTDA, CNPJ n.º 04.389.858/0001-40.

OBJETO : prestação de serviços Técnicos Especializados de ordem Econômico-fiscal, especificamente no acompanhamento e levantamento de dados, visando aumentar o valor adicionado das operações e prestações, incrementando o Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 31/12/2007.

VALOR R\$66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.079 Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

33.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/07 02/04/07 - Processo Licitatório n.º 062/07, Carta Convite n.º 026/07, homologado em 02 de Abril de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa A S S E S S O R I A E PLANEJAMENTO MUNICIPAL SAMPAIO & SILVA ASP, CNPJ n.º 04.281.842/0001-10.

OBJETO : prestação de serviços advocatícios de Consultoria e Assessoria Técnica Jurídica Administrativa em organização e funcionamento da Administração, com especializações nas áreas de tributações, recursos humanos, assistência jurídica, licitações e

contratos, em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 31/12/2007.

VALOR R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito

01.122.0002-2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36-001 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39-001 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/07 09/04/07 - Processo Licitatório n.º 067/07, Carta Convite n.º 031/07, homologado em 26 de Março de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a EMPRESA CHAPADENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob n.º 01.759.305/0001-44.

OBJETO : prestação de serviços na realização de reportagens, coberturas jornalísticas, campanhas informativas, entrevistas, avisos, e outras formas de divulgações de atos e ações do Poder Executivo Municipal, na área de abrangência dos serviços de radiodifusão, através da Rádio 97,3 FM e do canal de televisão n.º20 denominado TV Sul, retransmissora do Sinal da Rede Mercosul de Televisão.

VIGÊNCIA: 09/04/07 à 31/12/07.

VALOR R\$ 60.003,00 (Sessenta mil e três reais).

Dotação Orçamentária:

10 - Gabinete do Prefeito

10.103 - Assessoria de Imprensa

24.122.0002-2.006 Manutenção das Atividades da Divulgação Oficial.

33.90.39.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal